



## PORTARIA N° 62 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1187/2023 que dispõe sobre a reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, bem como criação de cargos comissionados e suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEXSANDRA MARIA DA SILVA**, para o cargo em comissão de EDUCADORA DE APOIO UNIDADE ESCOLAR 201 ATÉ 350 ALUNOS CCEA-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

José Antônio Martins da Silva  
Prefeito